



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

149

DECRETO LEGISLATIVO N° 0574/2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0037/2022
PROCESSO N° 2133/2022
“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - A atual Praça Pública existente entre a Avenida Sub-Tenente Hermenegildo Barreto e Estrada Stella Mazzucca, localizada no Conjunto Habitacional Fazenda Itajuíbe, neste Município, passa a denominar-se “*Praça Vereador Luiz Baptista da Silva*”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 04, às fls. 149 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz - Assistente Técnico Legislativo